



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 201/GVMC/2024.

Juara - MT, 24 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretaria Municipal de Educação
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 597/2024 – 24/05/2024
Assunto: Ofício nº 201/GVMC/2024 – Solicitando informações quais providências serão tomadas acerca do serviço de transporte escolar que atende à Linha Reolon.

Fernanda Alves dos Santos Ribas – Secr. De Educação
Protocolo nº 598/2024 – 24/05/2024
Assunto: Ofício nº 201/GVMC/2024 – Solicitando informações quais providências serão tomadas acerca do serviço de transporte escolar que atende à Linha Reolon.

Prezado Senhores,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, **solicitar informações acerca de quais providencias serão tomadas acerca do serviço de transporte escolar que atende à Linha Reolon, devido as péssimas condições do transporte escolar**, comprometendo a segurança e o conforto dos estudantes, conforme o relato do *print*:

Eu moro na linha reolon as crianças vão pra escola em Juara e estão passando mal todos os dias já tem 2 meses ou mais que não tem ar no ônibus e não tem janela e a gente não pode fica cobrando do gerente dos ônibus e nem do motorista se não eles acha ruim e fala q não vem busca as crianças reclama na secretaria e também não dá em nada nos mães dessa linha não sabe oque fazer mais

18:28



www.juara.mt.leg.br / camara@juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT de 2 Página 1



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ressalto que o transporte escolar desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à educação, proporcionando segurança e conforto aos estudantes durante o trajeto entre suas residências e a escola. No entanto, nos últimos meses, est parlamentar e os pais dos alunos observamos uma deterioração significativa na qualidade deste serviço, comprometendo não apenas a segurança dos alunos, mas também sua pontualidade e bem-estar.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente